



**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras



Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2022.

**MEMO: 4165/2022**

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB  
PARA: CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – CLC**

**Att. Sra.  
Fabiana de Souza Nascimento  
Coordenadora da Central de Licitações e Contratos**

*Fabiana de Souza Nascimento*  
Fabiana de Souza Nascimento  
Central de Licitações e Contratos  
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos, por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES (COM OPERADOR/MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS E CANAIS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.**

**Valor estimado: R\$ 26.519.700,48** (Vinte e seis Milhões, quinhentos e dezenove Mil, setecentos reais e quarenta e oito centavos).

**Objeto:** Registro de preços para locação de máquinas e caminhões (com operador/motorista e combustível) destinados a suprir as necessidades da secretaria municipal de obras, em serviços de conservação das vias e canais da zona urbana do município de Parauapebas, estado do Pará.

**Justificativa:** A Secretaria de Obras informa que é frequente e contínua a necessidade de executar serviços para conservação das vias do município e também limpezas de canais que se encontram na Zona Urbana do município de Parauapebas, principalmente pelo fato de ainda existirem diversos pontos críticos que periodicamente carecem de manutenção, sobretudo em consequência do período de inverno, onde ocorrem grandes problemas de erosões e cortes das vias, sejam elas pavimentadas ou não.

A necessidade da presente contratação se dá pela busca em garantir serviços para conservação das vias e canais do município, visando a boa trafegabilidade, segurança e eliminar os impactos nos bairros e, sobretudo, nos usuários (moradores, alunos, trabalhadores, condutores de veículos automotivos, ciclistas, pedestres, etc.). O objeto deste termo de referência visa garantir aptidão de realizar reparos e ações imediatas a fim de conservação das vias pavimentadas e não pavimentadas, antes que suas patologias evoluam para problemas maiores. Diferente dos processos que visam restaurar

Rua Rio Dourado s/nº, Beira Rio – Cep: 68.515-000  
Parauapebas/PA – (94) 3356-1800/1816

RECEBEMOS

Em: \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ hs  
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras



e recuperar a estrutura das vias asfálticas do município, este certame tem o intuito de conservar todos os investimentos realizados, uma vez que os processos anteriores ou em andamento não preveem patologias futuras, apenas as atuais.

A contratação do objeto ainda é necessária e se dá em virtude de que o município deve oferecer a melhor condição de trafegabilidade das vias, garantindo, em especial: as rotas escolares e transporte de acesso a saúde para pessoas com enfermidades, dentre outras diversas situações.

Considerando ainda a morosidade dos processos e tempo para que os contratos estejam em pleno funcionamento, ainda existem as dificuldades inerentes de quem já vive em bairros com carência de infraestrutura urbana, mais distantes, que em período chuvoso sofre com as intervenções e cortes das vias, em período de estiagem oferecem grandes riscos aos condutores de veículos e pedestres pois, o tempo seco favorece a grande produção de partículas de solo (poeira) que dificultam a visibilidades dos motoristas e escondem buracos e/ou crateras resultantes ainda das chuvas anteriores, causam problemas respiratórios em pessoas de todas as idades, sobrecarregando os órgão de saúde.

Com isso a SEMOB conclui que poderá realizar, com as contratações futuras e após a finalização dos contratos anteriores, as devidas ações para conservação das vias, limpezas e manutenções em canais bem como melhorias nos arruamentos dos bairros, aberturas de novas vias, como também garantir com isso uma melhor condição de vida para os nossos munícipes. Reiteramos que as novas contratações não configuram sombreamento, pois visam dar continuidade nos serviços após o encerramento dos contratos anteriores.

**Prazo de Execução do contrato:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

**Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (Doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57, § 1º da lei n.º 8.666/93.

**Forma de contratação do objeto:** Sugere-se que a licitação seja realizada com Sistema de Registro de Preços, na modalidade pregão, do tipo de julgamento de menor preço por item.

**Forma de medição:** O objeto deverá ser medido por etapas, com periodicidade mensal, através de medições realizadas e aprovadas pelo município.

**Responsabilidade pelo acompanhamento:** O objeto desta solicitação será fiscalizado por servidores da Prefeitura Municipal de Parauapebas – Pará,



PREFEITURA DE  
**PARAUAPEBAS**  
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

**semob**  
Secretaria Municipal  
de Obras



em especial da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, devidamente designados para este fim, por meio de portarias específicas após a assinatura do contrato, com autoridade para exercer em nome da Prefeitura toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

**Indicação e autorização de uso de dotação orçamentária:** A indicação da dotação e do saldo orçamentário será devidamente feita pelo Setor de Contabilidade, localizado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, o que já está autorizado o uso da correspondente dotação orçamentária daquela secretaria, e que será devidamente ratificado.

Por terem sido conferidos e estarem em conformidade, ficam, desde já **RATIFICADOS** e **AUTORIZADOS** pelo secretário de obras o Termo de Referência em anexo, bem como todos os documentos técnicos produzidos e assinados pela equipe de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.

Para o vosso conhecimento e providências.

Respeitosamente,

**Luiz Alberto Moreira Castilho**  
Secretário Municipal de Obras  
Dec. nº 156/2022

**Anexos:**

- Termo de Referência;
- Planilha de Quantidades e preços;
- Memória de cálculo;
- Cronograma Físico e Financeiro;
- Cotações;
- Relatório Fotográfico;
- Manifestação do Servidor;
- Cópia do Contrato;
- CD com arquivos digitais.